



T.A. N° 028/2021

CT N° 198/2020 - SEI 19.16.3897.0061236/2020-23

CT SIAD 9265627

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 198/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. - EPP, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza** e pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), **Thaís de Oliveira Leite**.

CONTRATADA: Otimisa Marketing e Eventos Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.559.474/0001-17, com sede na rua Alagoas, n° 1460, Sala 309, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-160, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lacerda Campos**, CPF n° 943.400.996-00, RG n° MG-4.188.479/SSP-MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 198/2020, **Processo SEI n.º 19.16.2003.0011904/2021-66**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “prestação de serviço de locação de estrutura para evento, incluindo montagem e desmontagem, para realização de 07 (sete) Circuitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em várias regiões da capital”, a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos eventos descritos no item 2.2, Anexo I, pela superveniência de fato excepcional ou imprevisível, conforme inciso II do § 1º do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação dos prazos de vigência e execução

Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução dos eventos descritos no Anexo I por mais 09 (nove) meses, a partir de **28/12/2021 até 27/09/2022**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da vigência

O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO I**2.2) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Conforme cronograma abaixo:

Evento	Data/ Hora	Local	Disponibilidade de banheiro
01	02/10/2021	Parque Municipal Américo Renné Giannetti - Av. Afonso Pena, 1377 – Centro. Regional Centro-sul. Belo Horizonte, MG	Sim
02	11/12/2021	Praça do Parque Ecológico Francisco Lins do Rêgo – popularmente conhecida como Praça do Marco Zero (Pampulha) – Ref. Parque Ecológico Av. Otacílio Negrão de Lima, 6061 – Pampulha - Belo Horizonte, MG	Não
03	26/03/2022	Praça Duque de Caxias - Rua Mármore (R. Adamantina) Santa Tereza - Belo Horizonte, MG	Não
04	07/05/2022	Praça Floriano Peixoto - Avenida do Contorno, s/n, Santa Efigência - Regional Leste, Belo Horizonte, MG	Não
05	04/06/2022	Parque Lagoa do Nado - Rua Desembargador Lincoln Prates, 240, Bairro Itapoã. Regional Venda Nova - Belo Horizonte, MG	Sim
06	23/07/2022	Território Izidora - Rua Izidora esquina com Rua Raimundo Corrêa – Bairro Zilah Spósito. Regional Norte. Belo Horizonte, MG	Não
07	27/08/2022	Parque Ecológico Roberto Burle Marx (Parque das Águas) - Rua Ximango, 809, Bairro Flávio Marques Lisboa – Barreiro. Belo Horizonte, MG	Sim

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Thais de Oliveira Leite
Presidente do Conselho Gestor
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC)

Contratada:

Leonardo Lacerda Campos
Otimisa Marketing e Eventos Ltda.-EPP

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA LEITE, PRESIDENTE DO FEPDC**, em 10/03/2021, às 13:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lacerda Campos, Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 15:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 11/03/2021, às 19:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 11/03/2021, às 19:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 16/03/2021, às 13:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0919521** e o código CRC **D31660B3**.

Processo SEI: 19.16.2003.0011904/2021-66 / Documento SEI: 0919521

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008